

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - SP

Nº 013769664115

93957

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

50367608928

VIA

1

COD. RENAVAM

01138218704

RNTRC

NOME/ENDEREÇO

JOSE ROBERTO LOPES LIMA

R BARAO DO TRIUNFO

668

AP111

BROOKLIN PTA

04602

GPF/CNPJ

18006761825

PLACA

F0V9574

NOME ANTERIOR

ELIVEL AUTOMOTORES LTDA

PLACA ANT/UF

NOT. FISCAL

CHASSI

9BFZB55S1J8677611

ESPECIE TIPO

MIS/CAMIONETA /NAO APLIC

COMBUSTIVEL

ALCO/GASOL

MARCA/MODELO

FORD/ECOSPORT FSL AT 1.5

ANO FAB.

2017

ANO MOD.

2018

CAP/POT/CIL

5L/1497CC

CATEGORIA

PARTIC.

COR PREDOMINANTE

BRANCA

OBSERVAÇÕES

ALIENACAO: BCO BRADESCO FINANC SA* C
MT=002, 25T PBT=001, 70T* MOTOR: Y2JC
J8677611*

LOCAL

SAO PAULO

DATA

14/12/2017

Maxwell Borges de Moura Vieira
Diretor-Presidente do Detran SP

0671/0315

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ _____

NOME DO COMPRADOR: _____

RG: _____ CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O **vendedor** tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: _____ ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR)
CONFORME ART. 369 C.P.C.